



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Of. nº 49/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 5/2026**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, por meio do qual são solicitadas as seguintes informações:

1. Quais os motivos administrativos, técnicos ou orçamentários que levaram à suspensão das horas extras dos servidores da Vigilância Sanitária Municipal?

A Administração Municipal, em estrita observância ao princípio da eficiência e à responsabilidade na gestão fiscal, promoveu uma reorganização estratégica das escalas de serviço. O objetivo é assegurar a continuidade plena das ações de fiscalização sanitária — essenciais para a proteção da saúde da nossa população — por meio de uma otimização do expediente ordinário. A análise da necessidade de serviço extraordinário será pautada pela imprevisibilidade e pelo interesse público primário, garantindo que eventos excepcionais e plantões noturnos sejam atendidos sem comprometer o equilíbrio das contas públicas, sempre respeitando os limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Há previsão para o restabelecimento das horas extras, especialmente para atuação em período noturno?

A execução dos serviços extraordinários é analisada caso a caso a fim de melhor atender a consecução das finalidades públicas.

3. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para garantir a continuidade das fiscalizações sanitárias em horários noturnos e em eventos realizados fora do expediente regular?

As fiscalizações estão sendo realizadas durante o expediente ordinário e, se necessário, realizar-se-á em expediente extraordinário.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS